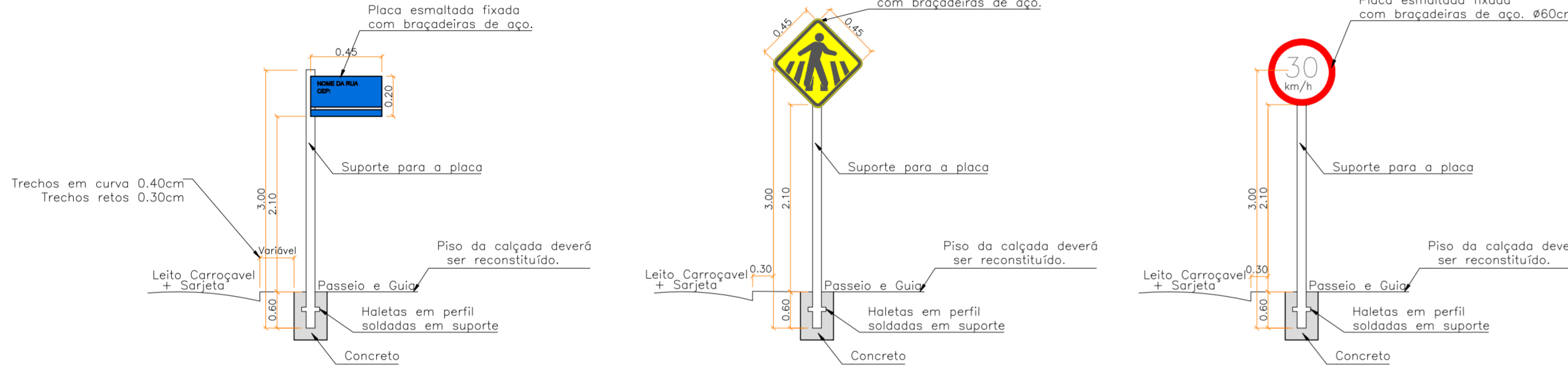


COORDENADAS GEOGRÁFICAS: FINAL DO TRECHO
 INÍCIO DO TRECHO ZONA: 23K
 LÂTITUDE: 7429431.96 m S
 ZONA: 23K
 LÂTITUDE: 7429435.93 m S LONGITUDE: 335281.49 m E
 LONGITUDE: 335577.18 m E



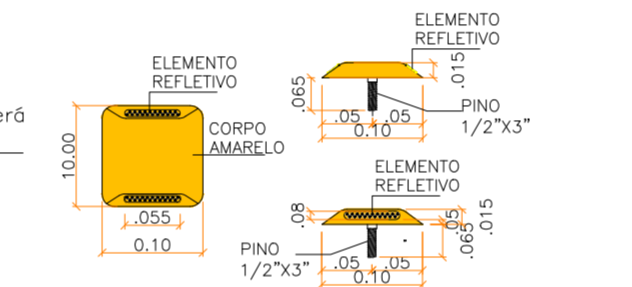
PLANTA DE SINALIZAÇÃO
esc 1:500

- LEGENDA - SINALIZAÇÃO**
- Sarjetas à Serem Instaladas
 - Guia à Serem Instaladas
 - Límite dos Lotes
 - Sentido de tráfego da via para orientação do projeto. Não representa sinalização horizontal.
 - Curvas de nível auxiliares (a cada 1m)
 - Curvas de nível mestras (a cada 5m)
 - Postes de Energia Existentes a Manter
 - Poste Movimentadas Com Recursos Próprios
 - Sentido do Escoamento de Água Pluvial
 - Sinalização horizontal na cor branca.
 - Sinalização horizontal na cor amarela.
 - Límite das calçadas
 - Boca de Lobo dupla à Construir



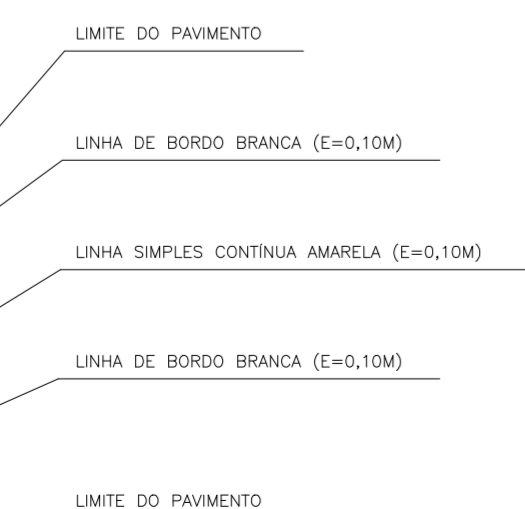
DETALHE DE SINALIZAÇÕES NOVAS EM POSTES PRÓPRIOS
sem escala

TACHA BIDIRECIONAL TIPO I
sem escala

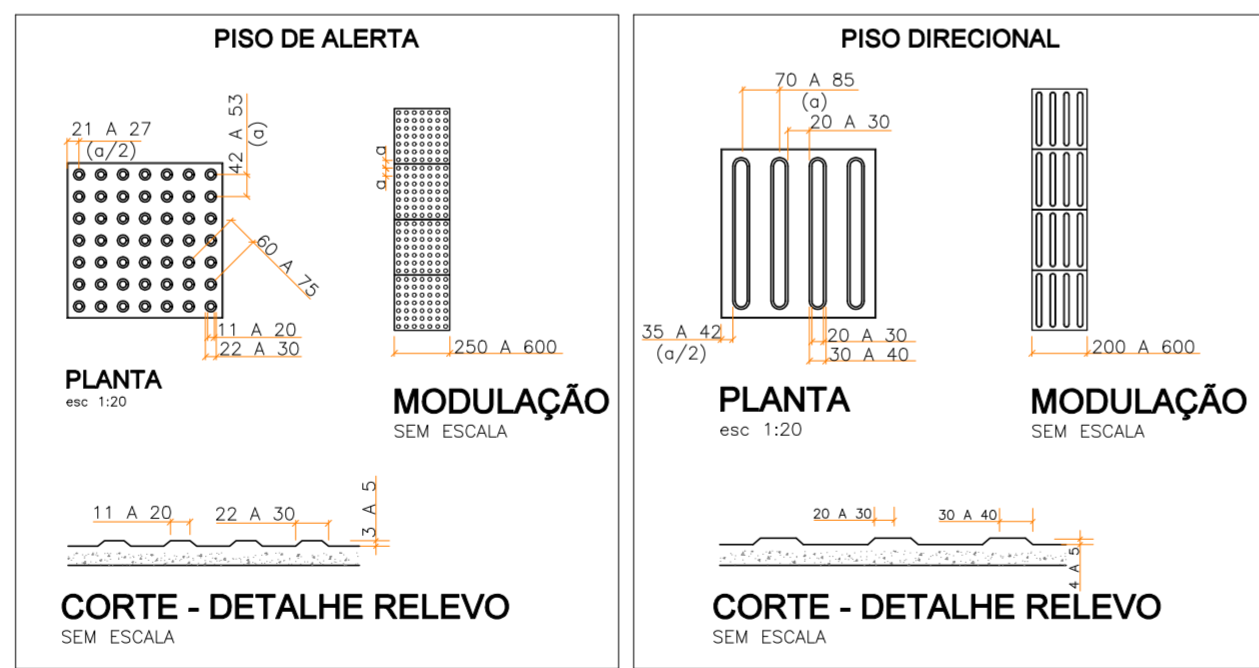


- LEGENDA - SINALIZAÇÃO VERTICAL A SER INSTALADA**
- | | |
|---|----------|
| R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 40km/h | 02 UNID. |
| A-32 - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE | 02 UNID. |
-
- | | |
|---|----------|
| R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 40km/h | 02 UNID. |
| R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 40km/h | 02 UNID. |

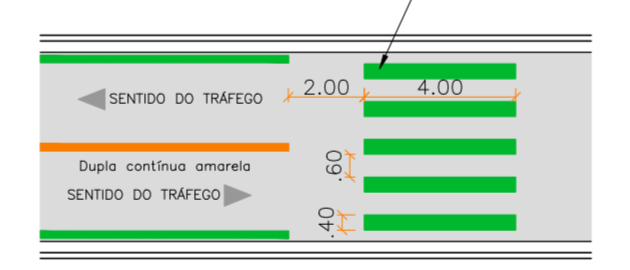
DETALHE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PLANTA
sem escala



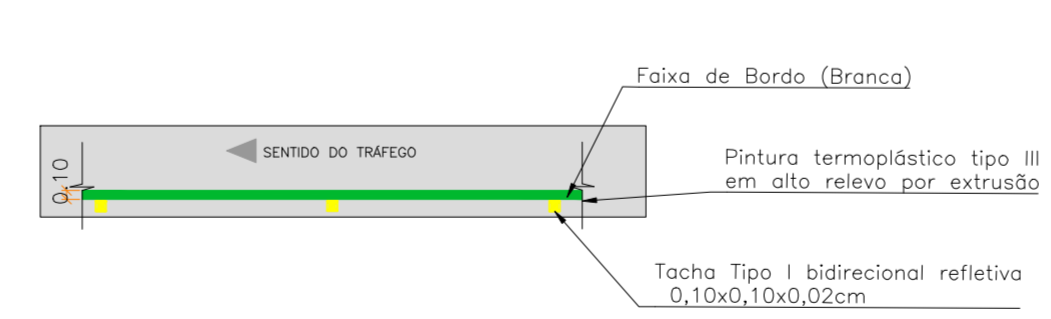
DETALHE PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA



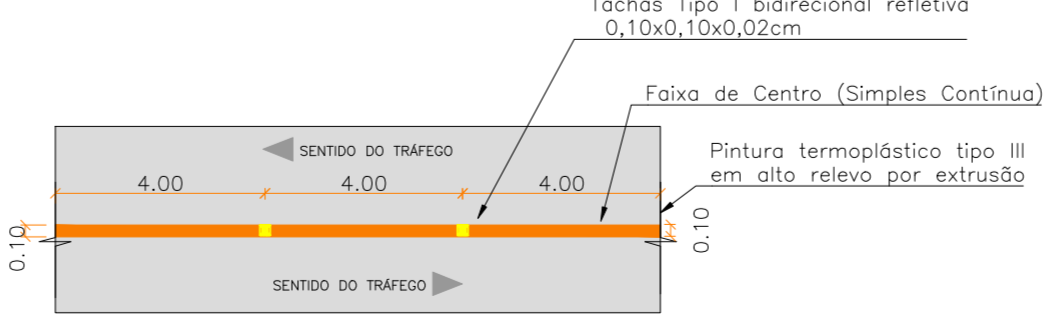
DETALHE FAIXA DE PEDESTRE ZEBRADA
sem escala



DETALHE DE LINHA DE BORDO BRANCA COM TACHA
sem 1:200



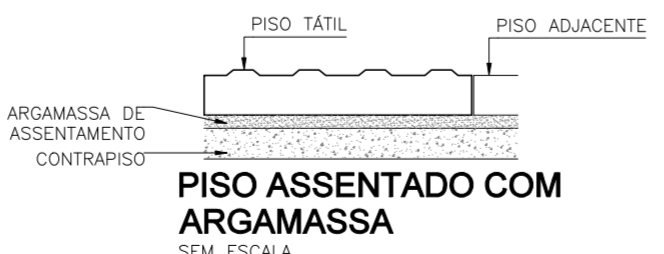
DETALHE DE LINHA SIMPLES CONTÍNUA AMARELA COM TACHA
escala 1:200



RESUMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PINTURA	COR	QTDE. (M²)
TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR EXTRUSÃO	BRANCO	39,60
	AMARELO	19,80
RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	BRANCO	9,00
	AMARELO	-

TACHA	QTDE. (UN)
TIPO I BIDIRECIONAL REFLETIVA	75



Sinalização tátil - padrão NBR 16537(dimensões em mm)
 FONTE: CATALAGO DE SERVIÇOS S12.24 E S12.25 - FDE

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerer pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
- Este documento trata da execução da obra como um todo, com itens a serem feitos pela contratada e pela prefeitura. Portanto, itens que mencionarem 'recursos próprios' não cabem a contratada e serão feitos pela municipalidade.

NOTAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL:

- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020 .espessura 1,25 mm, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária;
- Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
- O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária;
- Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, itens 4.5;
- Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
- As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
- Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
- A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com com fita de arquear com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox;
- Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
- Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
- As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
- Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã;
- Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã, mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião;
- O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.

NOTAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL:

- Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca.
- Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orçamentária, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV CONTRAN;
- A área das sinalizações horizontais foram obtidas pelo programa autocad;
- Para produzir as representações de sinalização horizontal foi utilizado como fonte o seguinte documento cer "manual de sinalização urbana - horizontal. Vol 5, Revisão 3. Abril/2019";
- As tachas deverão ser de material durável, ter pinos de fixação com parafuso de aço com rosca completa e colada no pavimento e deverão ter elemento reflexivo;
- O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.
- As tachas previstas em projeto deverão ser alocadas da seguinte forma:

Para a linha central - Em vias com velocidade de até 80km/h deverá haver uma tacha a cada 8m em situações normais da via, e a cada 6m para situações especiais (curvas, embocaduras, área zembrada, etc.);

Para linha de bordo - Para situações normais da via, deverão ser alocadas uma a cada 8m, e para situações especiais e 70m antes dessas, a cada 2m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO	OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO
LOCAL	RUA UM - TRECHO 01 - JUNDIAIZINHO MAIRIPORÃ-SP
TÍTULO	PROJETO DE SINALIZAÇÃO
FOLHA	7 de 7

ESCALA NOMINAL	INDICADA	DATA	REVISÃO
		FEVEREIRO/2025	R01

ASSINATURAS	C.N.P.J.
PROPONENTE WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL	46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO EDUARDO DE SOUZA MARTINS	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO ALCIR CLAUDINO ALVES
--	---

DESENHO MANOELA LINHARES	ESPAÇO PARA APROVAÇÃO
ALESSANDRA LARA C. DA CRUZ RODRIGUES ENGENHEIRA CIVIL / CORRESPONSÁVEL TÉCNICA CREA: 5070567487 ART: 262026181444	THAINARA DE ALMEIDA VETTORI ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA CAU: A19427-5 RRT: S114529684100CT001
EDUARDO DE SOUZA MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	

DEPARTAMENTO DE TRANSITO CARIMBO DE APROVAÇÃO
--

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ